



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Gestão
2013/2016

Participativa, atuante e do povo!

PROJE- DECRETO LEGISLATIVO Nº 326 DE 12 DE DEZEMBO DE 2013.

Autor: Elias Bueno de Souza

“Concede Título Honorífico de
Cidadão Novaxavantinense.

Considerando que Senhor Gustavo Chiminazzo Farias é Juiz de Direito na Comarca de Nova Xavantina e tem desenvolvido suas funções com muito zelo.

Considerando os relevantes serviços prestados a nossa população,

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense ao **Senhor “GUSTAVO CHIMINAZZO FARIA”**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Mesa Diretora da Câmara Municipal
Nova Xavantina-mt, 12 de Dezembro de 2013.


Edilson Francisco Caetano
Presidente


Paulo Cesar Trindade
Vice-Presidente


Eliane Silveira Dias

1º Secretário

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.camaranovaxavantina.com.br